
RETIFICAÇÃO 02

A Comissão Eleitoral, designada pela Ordem de Serviço 50/2020 de 20 de Agosto de 2020 composta pelos docentes Tiago Oliveira Motta (Presidente da Comissão Eleitoral), Bruno Souza Fernandes (Membro) e Renata de Sousa Mota (Membro), em reunião hoje (01/09/2020) às 07:30 horas, realizada via *Google Meet*, após análise das inscrições registradas, **decidiu retificar a numeração deste edital** para representante docente no Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais, **o qual passa a ser identificado pelo número 02/2020**, tendo em vista a existência de um edital para a escolha de representantes docentes para o Colegiado de Curso de Engenharia de Materiais identificado como 01/2020, em data anterior a esse.

Feira de Santana, 1º de Setembro de 2020.

Tiago Oliveira Motta (Presidente da Comissão Eleitoral)

Bruno Souza Fernandes (Membro)

Renata de Sousa Mota (Membro)

EDITAL 02/2020 - Retificado

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE NO
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS**

O Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, por meio da Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço 50/2020 de 20 de Agosto de 2020 composta pelos docentes Tiago Oliveira Motta (Presidente da Comissão Eleitoral), Bruno Souza Fernandes (Membro) e Renata de Sousa Mota (Membro), torna público o presente Edital de eleição para preenchimento do cargo de Representante Docente para o Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais e convoca o corpo docente da UFRB para eleições, conforme o Regimento Geral desta Universidade e nos termos seguintes:

1 - DA ELEIÇÃO

1.1 Ficam abertas as inscrições de candidaturas de representante Docente no Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais do CETENS/UFRB.

1.2 Está aberta a eleição de 5 (cinco) representantes nas seguintes áreas representativas no âmbito do Colegiado:

Tabela 1. Relação de vagas por área / subárea de conhecimento.

ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS
Ciência Exatas e da Terra	2
Engenharias: Subárea de Materiais Poliméricos	1
Engenharias: Subárea de Materiais Cerâmicos	1
Engenharias: Subárea de Materiais Metálicos	1

2 - DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1 Ser docente do quadro efetivo da UFRB, que ministre ou já tenha ministrado aula no curso do Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (BES) ou ministrar aula no curso de Engenharia de Materiais.

2.2 Não ser membro de outro Colegiado de curso de graduação da UFRB no período do mandato estabelecido neste edital, em conformidade com o Art. 60 do Regimento Geral da UFRB e atualizado pela resolução CONSUNI 02/2011.

2.3 Estar vinculado a uma das áreas de conhecimento que integra o currículo do Curso de Engenharia de Materiais com vagas em aberto, conforme o Tabela 1.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/GEKL7qauonrgPhe99> que será endereçado a lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br e divulgado no site do CETENS/UFRB, www.ufrb.edu.br/cetens.

3.2 As inscrições ocorrerão das **08:00h do dia 27 de Agosto de 2020 às 23:59h do dia 28 de Agosto de 2020 e no dia 31 de Agosto das 08:00 às 23:59.**

4 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A divulgação dos candidatos inscritos será realizada no dia **01 de Setembro de 2020 a partir das 08:00 horas**, no site do CETENS/UFRB, www.ufrb.edu.br/cetens e enviado por e-mail endereçado a lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br.

4.2 As impugnações de candidatos deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral, enviadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/iogHCcLDspsh1xe8A>, devidamente fundamentadas e acompanhadas das provas dos fatos motivadores da impugnação no dia **1º de Setembro de 2020 até às 19:00 horas.**

4.3 Os resultados das inscrições após recursos será divulgado o sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens e enviado por e-mail endereçado a lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br no dia **1 de Setembro de 2020 a partir das 20:00 horas.**

5 - DO MANDATO

5.1 O mandato do Representante Docente eleito será de 2 (dois) anos, conforme estabelecido no Regimento Geral da UFRB.

5.2 As vagas do presente edital são para preenchimento imediato com previsão do início do mandato em Setembro de 2020, à exceção de 1 (uma) vaga para a subárea de "**Materiais Cerâmicos**" que terá início a partir de **Fevereiro de 2021.**

Tabela 2. Provável mês de posse por vaga.

VAGA	ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO	MÊS
1	Ciência Exatas e da Terra	Setembro/2020
2	Ciência Exatas e da Terra	Setembro/2020
3	Engenharias: Subárea de Materiais Poliméricos	Setembro/2020
4	Engenharias: Subárea de Materiais Cerâmicos	Fevereiro/2021
5	Engenharias: Subárea de Materiais Metálicos	Setembro/2020

6 - DO VOTO

6.1 O voto é nominal e secreto. São habilitados a votar docentes do CETENS/UFRB que ministram aulas no BES ou no curso de Engenharia de Materiais.

6.2 Cada eleitor docente poderá votar em 1 (um)(a) candidato(a) para cada uma das 5 (cinco) vagas apresentadas na Tabela 1.

6.3 Os docentes habilitados poderão votar em tantos candidatos quanto forem as vagas, para cada uma das áreas de conhecimento referidas neste Edital.

7 - DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO

7.1 A votação ocorrerá no período de 2 e 3 de Setembro de 2020, **das 13:00h do dia 2 às 23:59 do dia 3 de Setembro de 2020**, no sítio da UFRB <http://voto.ufrb.edu.br/>.

8 - DA APURAÇÃO DOS VOTOS

8.1 A apuração iniciará-se após o encerramento da votação, via modalidade a distância (*Google Meet*).

8.2 Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos obedecendo à quantidade de vagas descritas na Tabela 1 deste edital.

8.3 No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem à seguinte ordem de critérios classificatórios:

- a. Maior tempo na instituição;
- b. Maior titulação;
- c. Pessoa com maior idade.

8.4 A publicação do resultado da eleição será realizada no dia **4 de Setembro de 2020, a partir das 10:00 horas**, pela Comissão Eleitoral, no site do CETENS/UFRB, www.ufrb.edu.br/cetens e enviado por e-mail endereçado a lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br.

9 - DOS RECURSOS REFERENTES AOS RESULTADOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1 Os recursos referentes ao resultado da eleição deverão ser enviados por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/1g9JkCYBivGRBFMj8> à Comissão Eleitoral **até as 19 horas, do dia 4 de Setembro de 2020**.

9.2 A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas, pela Comissão Eleitoral, no dia **4 de Setembro de**

2020 a partir das 20:00 horas, no site do CETENS/UFRB, www.ufrb.edu.br/cetens e enviado por e-mail endereçado a lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Colegiado do curso, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Feira de Santana, 1º de Setembro de 2020.

Tiago Oliveira Motta (Presidente da Comissão Eleitoral)

Bruno Souza Fernandes (Membro)

Renata de Sousa Mota (Membro)